

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.93.41000000, programa Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Indenizações e Restituições.

Artigo 2º - Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 107.720,34 (cento e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) para a dotação 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.93.41000000, programa Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Indenizações e Restituições, para fins de restituição de débito relacionado ao Termo de Convênio nº 642/2007, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o Ministério do Turismo, nos termos do Parecer Financeiro nº 1.170/2018.

Artigo 3º - O crédito adicional aberto no artigo 2º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000, programa Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 13 de dezembro de 2018.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo